

Ofício nº 2.050/2010

Aracaju, 02 de dezembro de 2010.

Ref. CRH/DERH/PGJ/MP-Estagiários

Assunto: Convocação de candidato aprovado.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procuradora-Geral de Justiça, considerando os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** – Comarca da Capital – (edital nº 01/2010), realizado em 21/06/2010, com resultado final divulgado em 16/07/2010, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3119, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **08h00min**, no Núcleo de Controle de Estagiários / Coordenação de Recursos Humanos, situado no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado a Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, Aracaju/SE, no dia **07 de dezembro de 2010**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- 6) Grupo sanguíneo;
- 7) 1(uma) foto 3x4;
- 8) Declaração de Matrícula;
- 9) Histórico Acadêmico;
- 10) Horário do Semestre Letivo;
- 11) Conta no BANESE;
- 12) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

**9ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2010 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DA CAPITAL)**

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas contribuições, convoca o candidato habilitado por ordem de classificação, de acordo com o Ofício nº 2.050/2010, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ramon Argolo de Farias	15º

Aracaju, 02 de dezembro de 2010.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público